

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMP - TP

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2019, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: **01. Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada**, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Renato Nunes de Souza Fernandes, inscrito no CPF nº 040.3423723-17. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019/SMP - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em organização e execução de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos efetivos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, solicitando a entrega dos documentos de CREDENCIAMENTOS do licitante participante. Após recebimentos dos documentos de credenciamentos a Comissão de Licitação procedeu com sua análise informando em seguida que o licitante se encontra devidamente CREDENCIADO. Dando continuidade a Presidente prosseguiu recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" " Proposta Técnica" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO do Licitante: **01. Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada** por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou os atos de desistências na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta técnica, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente e foi verificada a pontuação total de 84,5 pontos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope de propostas de preços, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura da proposta da empresa classificando-a da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: **Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada** apresentou a proposta com valor de **R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais)** conforme proposta anexada aos autos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. A Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para que as propostas sejam submetidas a análise. Após a análise a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da empresa **Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada** em primeiro lugar. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o



participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 07 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Instituto Consulpam Consultoria Público - Privada CNPJ: 08.381.236/0001-27	<i>Renato Nunes de S. Fernandes</i>

Renato Nunes de S. Fernandes
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ: 08.381.236/0001-27
Técnico de Licitação
CPF: 040.342.723-17